



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: 18 | 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI N.º 501/2013.
DE 18 DE JUNHO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA DE
TERRAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE
ESPECIFICA".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO
MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de
São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado, como "VILA DOS FUNCIONÁRIOS", a área de
terras, localizada entre a Avenida 30 de Dezembro, Rua: João Nogueira, Rua da Saudade e
Propriedade de Franz Xavier Philipp.

Art. 2º - Fica denominado "RUA PEDRO MARTINS", a Rua 1 da referida área.

Art. 3º - Fica denominado "RUA JOSÉ JOAQUIM FERMININO DA SILVA",
a Rua 2 da referida área.

Art. 4º - Fica denominado "RUA EVA DAS DORES OLIVEIRA", a Rua 3 da
referida área.

Art. 5º - Fica denominado "RUA JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA" a Rua 4 da
referida área.

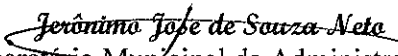
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 18 de Junho de 2013.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Jerônimo José de Souza Neto
Secretário Municipal da Administração